

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

NOVA OLINDA, TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1346

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Avenida Goiás 1284 - Centro
Nova Olinda-TO / CEP: 77790-000

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **134620261134**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA /111-2026/SMS 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /050-2026/SME 1

PORTARIA DE DIÁRIA /051-2026/SME 1

PORTARIA DE DIÁRIA /052-2026/SME 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº111/2026 Nova Olinda/TO, 16 de Junho de 2026.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ; a **Luzia Teles Marinho, MATRICULA: 172**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína no dia 16 de Junho de 2026**, Para participar da Capacitação do Programa Alimento em Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Luzia Teles Marinho, MATRICULA: 172**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína no dia 16 de Junho de 2026**, Para participar da Capacitação do Programa Alimento em Araguaína/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$ 150,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 16 dias do mês

de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº050/2026 Nova Olinda/TO, 16 de Junho de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **RAPHIZA ALVES MOTA**, CPF: **XXX.018.311-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO, com o **objetivo de participar do Treinamento do Censo Escolar - Matrícula Inicial 2026 nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **RAPHIZA ALVES MOTA**, CPF: **XXX.018.311-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO com o **objetivo de participar do Treinamento do Censo Escolar - Matrícula Inicial 2026 nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder duas (2) diárias no valor de R\$300,00 à **RAPHIZA ALVES MOTA**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 16 dias de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS

Gestora Municipal de Educação

PORTARIA Nº051/2026 Nova Olinda/TO, 16 de Junho de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **GERCIRA TEIXEIRA LEITE** CPF: **XXX.999.391-XX** deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO, com o **objetivo de participar da Oficina de elaboração do PME nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano.**

RESOLVE:

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA OLINDA:00001602000163 em 16/06/2026 17:08:25

Art. 1º – Autorizo a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **GERCIRA TEIXEIRA LEITE**, CPF: **XX.999.391-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/To, com o **objetivo de participar da Oficina de elaboração do PME nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano.** **Art. 2º** - Fica autorizado a conceder duas (2) diárias no valor de R\$300,00 à **GERCIRA TEIXEIRA LEITE**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 16 dias de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS

Gestora Municipal de Educação

PORTARIA Nº052/2026 Nova Olinda/TO, 16 de Junho de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **Alessandra Regina Cavalcante Queiroz**, CPF: **XXX.118.881-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO, com o objetivo de **participar da Oficina de elaboração do PME nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano.**

Art. 1º – Autorizo a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Alessandra Regina Cavalcante Queiroz**, CPF: **XXX.118.881-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/To com o objetivo de **participar da Oficina de elaboração do PME nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano.** **Art. 2º** - Fica autorizado a conceder duas (2) diárias no valor de R\$ 300,00 à **Alessandra Regina Cavalcante Queiroz**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 16 dias do mês de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS

Gestora Municipal de Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

Lei Municipal nº 354, de 30 de Agosto de 2018

Diagramação e Publicação: Franklin Barbosa de Sousa Neto

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.